

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 85/2017

Aprova alteração de pré-requisito de disciplina do Curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071. 014936/2017-36 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de Setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Altera pré-requisito de disciplina do Curso de Graduação em Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Pré-Requisitos
Biofísica Aplicada à Odontologia	ANA013 – Anatomia Aplicada a Odontologia II BIO117 – Genética Básica BQU048 – Bioquímica Aplicada a Odontologia

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de Setembro de 2017.

Prof^a Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação